

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2922/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **MATHEUS GULARTE TAVARES**, matrícula SIAPE 1029737, CPF 026.812.030-74 (titular), **SOILO NUNES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2014566, CPF 008.332.210-86 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 078/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e **Paulo Adalberto Fucks da Veiga Jr. EIRELI**, relativo a execução de obra de construção da subestação do Prédio de Salas de Aula (SE 02) e da Subestação da Casa do Estudante (SE 03) no Campus Bom Princípio em Santo Antônio da Patrulha/RS, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 05 de novembro de 2019.

MOZART TAVARESMARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

